



TERMO ADITIVO 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, com sede na Rua Ferreira Pena, n. 1.109, Centro, CEP 69025-010 Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o sr. Fábio Teixeira Lima, nomeado pela Portaria nº 620 – GR/IFAM, de 31/05/2024, publicada no *DOU* de 02/05/2024, portador da matrícula funcional nº 1935202, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOWER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.814.501/0001-03, sediada na Rua Laguna, 14 A, Lírio do Vale – Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Rafael Corrêa dos Santos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.010900/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/09/2025 a 05/09/2026, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 395.718,96 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da



homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158142/26403;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231659;

Elemento de Despesa: 33903701 e 33903704;

Plano Interno: L20RLP0118N;

Nota de Empenho: 2025NE270; 2025NE271; 2025NE272; 2025NE273; 2025NE274.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 264/2025 - DEPALC/REIT (11.01.01.62.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Agosto de 2025

2B0_Termo_Aditivo_Tower_Assinadoassinado_1.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 13:38)

DEBORAH BARBOSA AZEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2241289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **264**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **26/08/2025** e
o código de verificação: **3e2118a560**